

ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo nº: 13917/2025

Objeto: Aquisição de aparelho celular destinado ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, visando aprimorar a comunicação interna e externa, otimizar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir maior eficiência nas ações administrativas e operacionais do setor.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

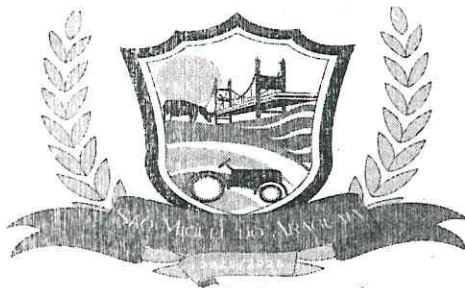
A presente estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o disposto no **art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que determina que os processos de contratação direta devem conter a estimativa da despesa, devidamente fundamentada, conforme critérios estabelecidos no **art. 23** da mesma norma.

2. METODOLOGIA UTILIZADA E JUSTIFICATIVA (ART. 23 DA LEI 14.133/21)

De acordo com o **art. 23, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, o valor estimado de uma contratação pública deve refletir, de maneira fiel e atualizada, os preços efetivamente praticados no mercado, observando parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com a realidade econômica vigente.

Para esta estimativa, utilizou-se o critério previsto no **inciso I do §1º do art. 23**, conforme descrito a seguir:

- **Inciso I -- Painel de Preços / PNCP:** A coleta de dados foi realizada exclusivamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), base pública oficial que consolida informações de contratações públicas de todo o país. Essa fonte confere **amplitude, confiabilidade e transparência** aos valores obtidos, garantindo que o levantamento reflita a **média dos preços praticados** em contratações semelhantes.



A adoção do PNCP como única referência atende aos princípios da **publicidade, transparência e controle social**, promovendo **segurança e rastreabilidade** às informações utilizadas na formação do valor estimado.

3. QUADRO DE COTAÇÕES

Item	Produto/Descrição	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte
1	Aparelho Celular 256GB	Un	1	R\$1.550,00	R\$ 1.550,00	https://pncp.gov.br/app/editais/13809070000137/2025/3
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.550,00						

OBSERVAÇÃO: O VALOR FOI OBTIDO POR MEIO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS COTAÇÕES VÁLIDAS COLETADAS NO PNCP.

4. CRITÉRIO DE ESTIMATIVA

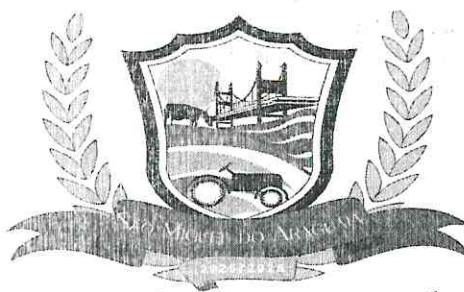
O valor estimado para esta contratação foi apurado a partir da **média aritmética simples** dos preços encontrados exclusivamente no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme prevê o inciso I do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, conclui-se que o valor estimado para a **aquisição de aparelho celular** destinado ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde é de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

A elaboração desta estimativa observou integralmente o disposto nos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se dados obtidos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o que garante **transparência, rastreabilidade e conformidade legal**.

O montante apurado servirá como **referência técnica e jurídica** para a instrução do processo de contratação direta, assegurando o cumprimento dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade**.



Por fim, este documento passa a integrar os autos do processo administrativo, conferindo segurança jurídica, clareza e regularidade ao procedimento.

Anexo: Comprovação da pesquisa de preços realizada no PNCP.

São Miguel do Araguaia-GO, 06 de novembro de 2025.

WEDRAS BRITO RODRIGUES

Chefe do Dpto. De Compras

Wedras Brito Rodrigues
CHEFE EXECUTIVO DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 023/2025